



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – Fax: (91)3274-3814

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do
CONSEPE.**

Resolução n.º. 238, de 11 de fevereiro de 2015.

APROVA O AFASTAMENTO DO PROFESSOR FÁBIO DE JESUS BATISTA, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-RS, PELO PRAZO DE TRÊS ANOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 01 DE MARÇO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Suelo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a deliberação deste Conselho na 6ª Reunião Ordinária iniciada em 11 de dezembro de 2014, com continuidade no dia 11 de fevereiro de 2015, com base no Processo 23084.001559/2015-64 e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente RESOLUÇÃO

Art. 1º - Aprovar o afastamento do professor Fábio de Jesus Batista, no período de 01/03/2015 a 28/02/2018, para fins de qualificação em nível de doutorado na Universidade Federal de Santa Maria-RS.

Art. 2º - O afastamento poderá ser prorrogado por mais um ano, mediante apresentação de justificativa.

Art. 3º - Esta resolução revoga a resolução do CONSEPE n.º 234, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 11 de fevereiro de 2015.

Prof. Suelo Numazawa
Presidente do CONSEPE/UFRA